



DECRETO Nº 1.818 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Luto Oficial de 03 (três) dias, em pesar pelo falecimento do Sr. **Gervasio Francisco de Oliveira**, ocorrido em 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de setembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita